



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICACÃO N° 37/2021.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** determine a colocação de lombada na Vicinal Artur Martins de Oliveira, próximo à propriedade do senhor José Eraldo Vilar.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que após a retirada de lombada no início da citada Vicinal, os veículos tem imprimido alto velocidade, colocando em risco quem anda pelo local e aqueles que acessam a Vicinal, como exemplo do próprio José Eraldo Vilar.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 12 de fevereiro de 2021.


José Aparecido da Silveira
Vereador


ENCAMINHE-SE
EM 12/02/2021
PRESIDENTE